



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 010

DE 03 DE MARÇO DE 1994

REENQUADRA OS FUNCIONÁRIOS QUE EXERCEM O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/94 DE 03 DE MARÇO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO MARTINS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte

PORTARIA

Art.1º- Ficam os senhores funcionários que exercem cargos de provimento em comissão do Quadro Geral de Funcionários da Câmara Municipal de Ilha Comprida, reenquadrados, conforme o disposto na Resolução nº 003 de 03 de Março de 1994, em seu artigo 6º, §.1º a saber:

nome	cargo	classe
Adriana Oliveira Barbosa	Agente Legislativo	4
Maria Aparecido C. M. Barbosa	Chefe de Gabinete	9
Arlete Alves da Luz	Contador	8
Helena Cândido Lucas de Oliveira	Diretor Administrativo	9
Waldir Scarpin	Motorista da Câmara	4
Fátima Maria Bento Braz	Tesoureiro	8

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 03 DE MARÇO DE 1994

JOÃO MARTINS BARBOSA

Presidente em Exercício